



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 17ª REGIÃO

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, **por motivo de força maior, fica cancelada** a Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, designada para o período de 14 a 18 de maio de 2018, conforme edital publicado em 5 de abril de 2018.

FAZ SABER, ainda, que a nova data para a realização da Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região será oportunamente designada e divulgada, observando-se o prazo previsto no parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 08 de maio de 2018.

Ministro LELIO BENTES CORRÊA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho